LEI MUNICIPAL Nº 3.811, 16 DE AGOSTO DE 2000

Denominação de via pública:

Rua Antônio Vieira

(\* 03/02/1921 + 20/05/1999)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ANTÔNIO VIEIRA, a atual rua 24 no Loteamento Colinas de Santa Bárbara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.